

Chamada Pública CP165/2025 – Material Gráfico e de Identificação (Impresso em processo Digital) para Projetos e Eventos APAA

A Associação Paulista dos Amigos da Arte, Organização Social de Cultura – Associação Civil sem Fins Lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.196.001/0001-30, informa que entre os **dias 12 e 19 de maio de 2025**, receberá propostas para prestação de serviço de **Material Gráfico e de Identificação (impresso em processo Digital) para Projetos e Eventos da APAA**.

Sendo assim, a Associação Paulista dos Amigos da Arte torna pública a Chamada Pública da referida contratação com as seguintes exigências e necessidades:

1. OBJETO

- a) Contratação de empresa para prestação de serviço de **Material Gráfico e de Identificação (Impresso em processo Digital) para Projetos e Eventos APAA ao longo de 2025**.

2. COMPRA:

- a) A Chamada será dividida em itens, facultando-se ao interessado/proponente a participação em quantos itens forem de seu interesse. Os interessados em participar desta Chamada Pública deverão ofertar proposta com **valor unitário (para cada item e quantidade) e total, incluindo o serviço, todo material para confecção, entrega, conforme quantidade e especificação abaixo**.

3. Especificação / Quantidade

- a) Impressão de material gráfico em processo DIGITAL de modelos diversos para atender a demanda dos projetos e eventos da APAA ao longo do ano de 2025.

b) Conter na proposta:

- O valor para as quantidades indicadas em cada item e seus respectivos prazos de produção;
- Indicar percentual adicional para os materiais solicitados com urgência fora do prazo mínimo de produção, indicando também o prazo limite para a confecção.

a) Item: Flyer / Folheto

Quantidade	valor unid.	valor total
100		
200		
300		
500		
750		

➤ **Quantidade estimada por ano: 15.000**

Especificações Gerais:

- **Impressão:** Colorida DIGITAL, frente e verso 4x4
- **Tamanho:** 105mm x 148mm (A6)
- **Papel:** Couchê Fosco 115g
- **Acabamento:** Corte reto.

Referência:



b) Item: Cartaz A3

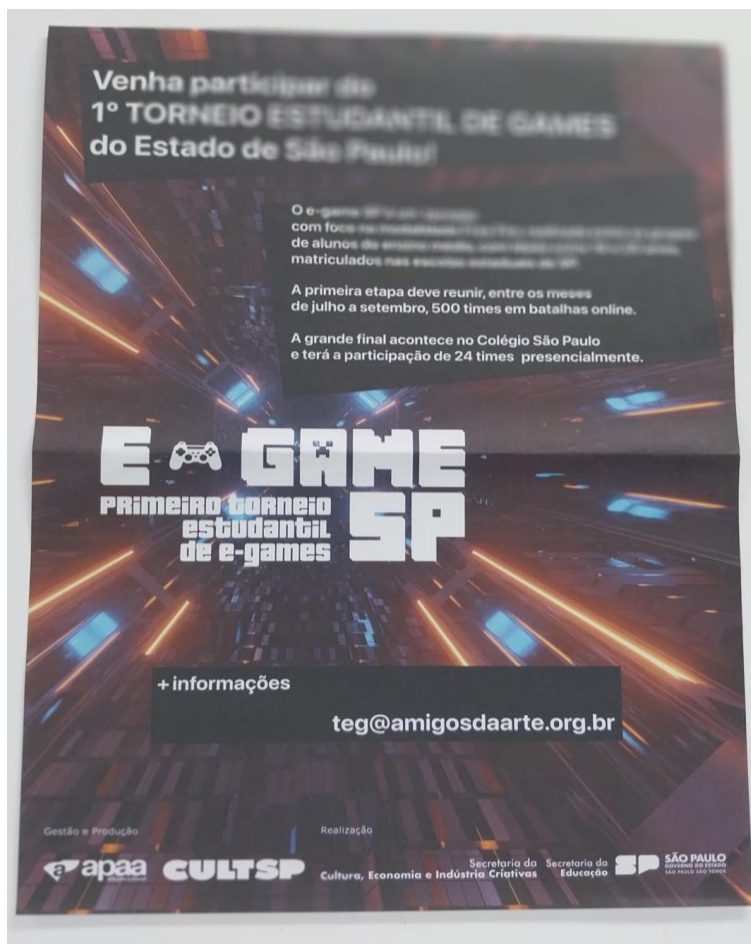
Quantidade	valor unid.	valor total
25		
50		
75		
100		
150		

➤ **Quantidade estimada por ano: 3.000**

Especificações Gerais:

- **Impressão:** Colorida DIGITAL (4 cores), Só frente 4x0
- **Tamanho:** 210mm x 420mm (A3)
- **Papel:** Offset ou alta alvura 90g.
- **Acabamento:** Corte reto.

Referência:



c) Item: Folder 2 Dobras

Quantidade	valor unid.	valor total
50		
100		
200		
500		
750		

➤ **Quantidade estimada por ano: 15.000**

Especificações Gerais:

- **Impressão:** Colorida DIGITAL (4 cores), Frente e verso 4x4
- **Tamanho:** Aberto 210mm x 297mm (A4) / Fechado 210mm x 99mm
- **Papel Offset:** 180g ou Couchê Fosco 210.
- **Acabamento:** Corte reto e duas dobras tipo Carteira.

Referência:



d) Item: Folder Poster A3

Quantidade	valor unid.	valor total
------------	-------------	-------------

50		
100		
200		
500		
750		

- Quantidade estimada por ano: 15.000

Especificações Gerais:

- **Impressão:** Colorida DIGITAL (4 cores), Frente e verso 4x4
- **Tamanho:** Aberto 420mm x 300mm / Fechado 210mm x 150mm
- **Papel:** Couchê Brilho ou Fosco 150g.
- **Acabamento:** Corte reto e Duas dobras cruzadas.

Referência:





e) Item: Folder Simples

Quantidade	valor unid.	valor total
50		
100		
200		
500		
750		

➤ Quantidade estimada por ano: 15.000

Especificações Gerais:

- **Impressão:** Colorida DIGITAL (4 cores), Frente e verso 4x4
- **Tamanho:** Aberto 297mm x 210mm / Fechado 148mm x 210mm
- **Papel:** Couchê 250g ou 300g.
- **Acabamento:** Corte reto e dobra simples.
- Informar Taxa de Urgência, em caso de cobrança, para material impresso em 24 horas

Referência:



f) Item: Livreto Pocket

Quantidade	valor unid.	valor total
50		

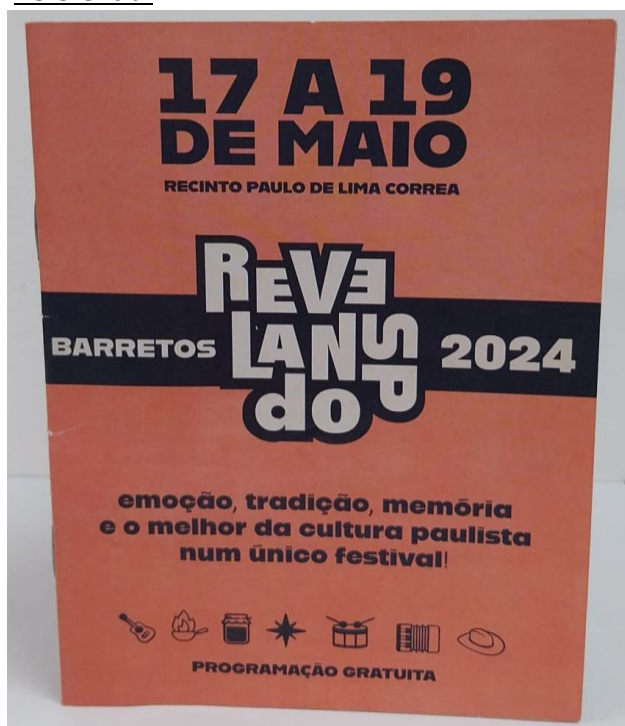
100		
200		
500		
750		
Lâmina adicional (4 Páginas)		

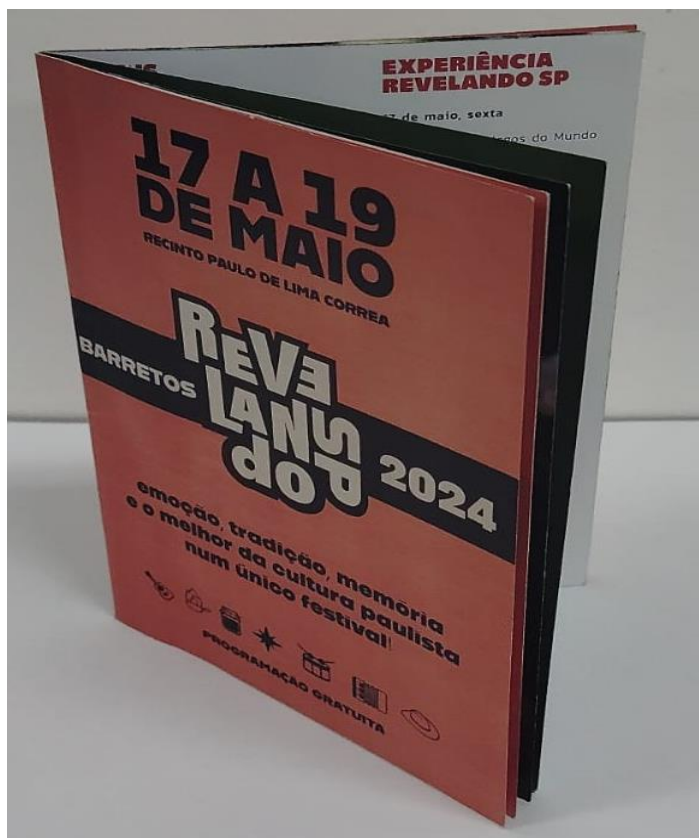
➤ **Quantidade estimada por ano: 15.000**

Especificações Gerais:

- **Impressão:** Colorida DIGITAL (4 cores), Frente e verso 4x4
- **Tamanho:** Aberto 210mm x 148mm (A5) / Fechado 105mm x 148mm
- **Páginas:** até 24 (Capa e Miolo)
- **Papel:** Capa Couchê Fosco 170g, Miolo Couchê Fosco 90g.
- **Acabamento:** Corte reto, Alceamento, Dobra e Grampo.
- Informar custo por Lâmina de Miolo Adicional (4 páginas).

Referência:





g) Item: Livreto A5

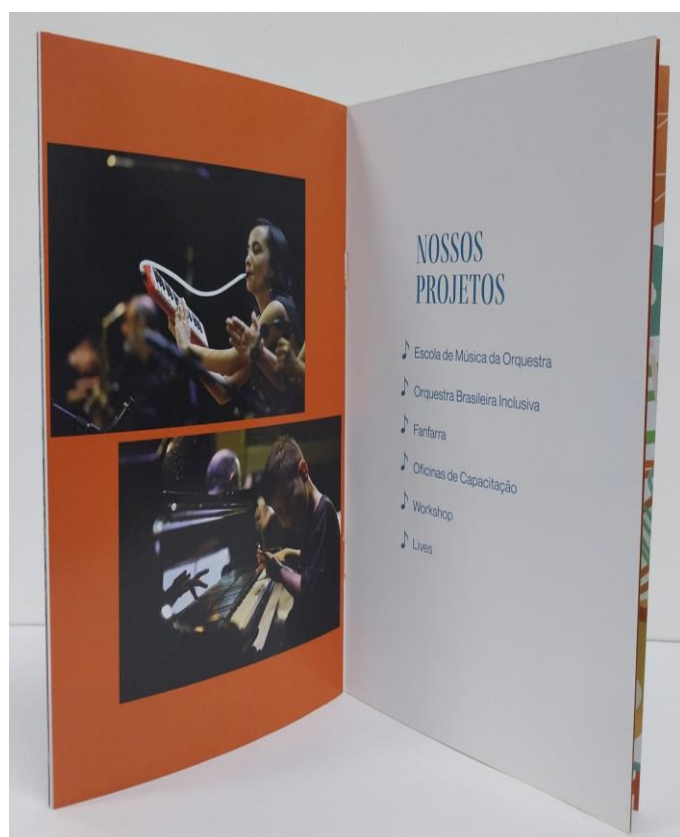
Quantidade	valor unid.	valor total
50		
100		
200		
500		
750		

➤ Quantidade estimada por ano: 15.000

Especificações Gerais:

- **Impressão:** Colorida DIGITAL (4 cores), Frente e verso 4x4
- **Tamanho:** Aberto 297mm x 210mm / Fechado 148mm x 210mm
- **Páginas:** até 16 (Capa e Miolo).
- **Papel:** Capa e Miolo Couchê Fosco 170
- **Acabamento:** Corte reto, Alceamento, Dobra e Grampo.
- Informar Custo Por Lâmina de Miolo Adicional (4 páginas).

Referência:



h) Item: Apostila Encadernada com Espiral

Quantidade de páginas	valor unid.	valor total
até 20		

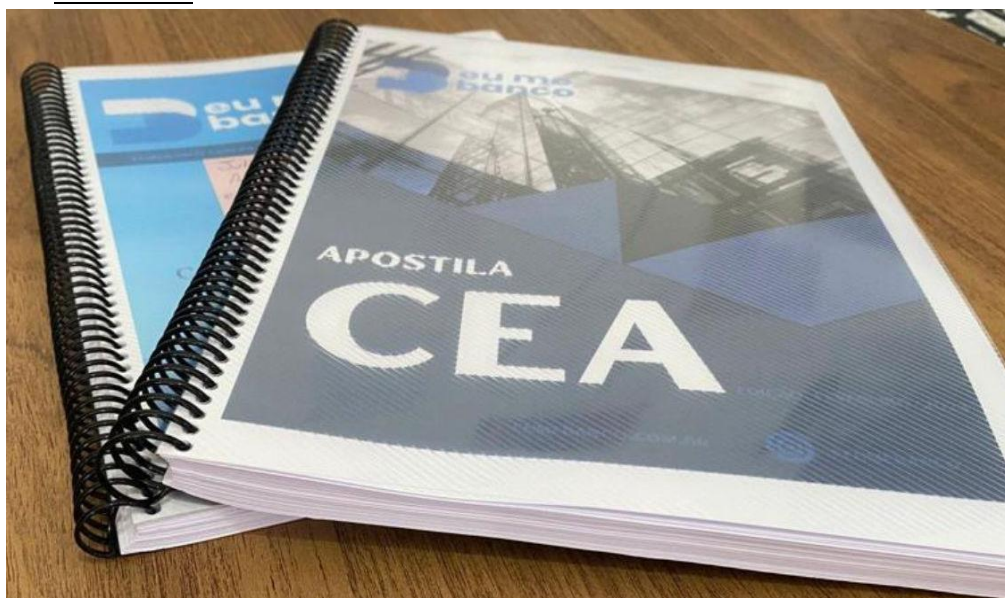
até 40		
até 80		
até 160		
até 250		
Lâmina adicional		

➤ **Quantidade estimada por ano: 15.000**

Especificações Gerais:

- **Impressão:** Colorida DIGITAL (4 cores), Frente e Verso 4x4.
- **Tamanho** 210mm x 297mm
- **Papel:** Offset 70g.
- **Acabamento:** Encadernação espiral no lado maior, preta ou transparente, com acetato transparente
- na frente e preto no verso.
- Informar Custo Por Lâminas Adicionais.

Referência:



i) **Item: Revista Hotmelt**

Quantidade	valor unid.	valor total
5		
10		
20		
40		

70		
Lâmina de Miolo adicional (adicional)		

➤ **Quantidade estimada por ano: 1.400**

Especificações Gerais:

Impressão Colorida DIGITAL (4 cores), Frente e verso 4x4

- **Tamanho** Fechado 210mm x 297mm
- **Páginas** até 36 páginas de Miolo.
- **Papel** Capa Couchê Fosco 250g ou 300g / Miolo Couchê Fosco 150g ou Offset 90g.
- **Acabamento** Corte reto, Laminação Fosca BOPP apenas na frente da Capa, encadernação HOTMELT (Lombada Quadrada).

Referência:



j) Item: Convite / Cartão Postal com dados variáveis

Quantidade	valor unid.	valor total
50		
100		
200		
400		
700		

➤ **Quantidade estimada por ano: 1.400**

Especificações Gerais:

Impressão: Colorida DIGITAL (4 cores), Frente e verso 4x4.

Tamanho 148mm x 105mm

Papel: Couchê Fosco 300g.

Acabamento: Laminação BOPP Fosca Frente e verso, Corte reto.

Arquivos enviados com Dados Variáveis já mesclados.

Informar Taxa de Urgência, em caso de cobrança, para material impresso em 24 horas

Referência:



k) Item: Certificado com Dados Variáveis

Quantidade	valor unid.	valor total
50		
100		
200		
400		
700		

➤ Quantidade estimada por ano: 14.000

Especificações Gerais:

- **Impressão:** Colorida DIGITAL (4 cores), Frente e verso 4x4.

- **Tamanho** 150mm x 200mm
- **Papel:** Couchê Fosco 300g.
- **Acabamento:** Laminação BOPP Fosca Frente e verso, Corte reto.
- **Arquivos enviados com Dados Variáveis** já mesclados.

Referência:



I) Item: Ficha de Palco / Cartão de Pauta

Quantidade	valor unid.	valor total
5		
10		
20		
50		
100		

➤ **Quantidade estimada por ano: 2.000**

Especificações Gerais:

Impressão: Colorida DIGITAL (4 cores), somente Frente 4x0.

Tamanho: 210mm x 148mm

Papel: Triplex 250g ou similar.

Acabamento: Corte reto.

Referência:



m) Item: Cartão de Visitas

Quantidade	valor unid.	valor total
50		
100		
200		
400		
700		

➤ **Quantidade estimada por ano:14.000**

Especificações Gerais:

- **Impressão:** Colorida DIGITAL (4 cores), Frente e Verso 4x4.
- **Tamanho** 90mm x 50mm
- **Papel:** Couchê Fosco 300g.
- **Acabamento:** Corte reto e Laminação BOPP Fosca Frente e Verso.



- c) O frete será de responsabilidade da empresa contratada e deve estar incluído na proposta para entregas na cidade de São Paulo. Caso haja necessidade de entrega em outro município, o valor deverá ser informado para avaliação e aprovação do fiscal do contrato

d) Poderá ser exigido da Contratada uma amostra física ou virtual antes de cada entrega para análise do material, sem ônus para Contratante.

- e) A proposta deverá ter a quantidade mínima exigida e com material igual ao solicitado.
f) Toda despesa com material, confecção, transporte / Carga e Descarga / devem estar inclusas na proposta.
g) Após a aprovação será enviado o arquivo de Arte em formato digital.

4. Local da Entrega:

Teatro Sérgio Cardoso – Rua Conselheiro Ramalho, 538 – Bela Vista -SP

- a) **Cronograma:** Os pedidos serão realizados de acordo com a necessidade da APAA.

5. PRAZO CONTRATUAL

- a) O prazo terá início na assinatura do contrato, o contrato terá vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 60 (sessenta) meses.
b) As partes poderão rescindir o contrato unilateralmente, sem qualquer ônus, a cada ano, na data de aniversário do contrato, desde que comuniquem seu intento à outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

6. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- a) A CONTRATADA deverá assumir as seguintes obrigações e responsabilidades:
- a) Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos itens que constam nesta Chamada Pública adquiridos pela CONTRATANTE;
 - b) Fornecer os itens conforme objeto da chamada (item 1), de acordo com as especificações definidas no item 2, isento de defeitos de fabricação;
 - c) Eventuais alterações nas características dos itens a serem entregues deverão ser submetidas à apreciação e aprovação prévia da CONTRATANTE, devendo estar garantidas, no mínimo, as especificações constantes da Proposta.
 - d) Responsabilizar-se exclusivamente pela entrega dos materiais solicitados.
 - e) Os itens que compõem esta Chamada que não satisfizer às condições especificadas será recusado pela CONTRATANTE, devendo ser retirado e substituído em prazo a ser acordado entre as partes, sem ônus para CONTRATANTE.
 - f) O item que faça parte desta Chamada Pública, embora entregue e recebido, apresente defeito e/ou erro cuja verificação só se tenha tornado possível no decorrer de sua utilização, deverá ser reparado ou substituído às custas da contratada.

- g) Atender de imediato às solicitações da Contratante quanto às substituições do material não qualificados ou entendidos como inadequados.
 - h) A relação de itens desta chamada, suas quantidades e requisitos mínimos devem seguir as especificações que constam no item 2.2.
-
- b) A CONTRATADA responderá por todo e qualquer dano que venha a ser causado por seus prepostos ou subcontratados, à CONTRATANTE ou a terceiros, durante a prestação dos serviços.
 - c) Todos os tributos incidentes sobre a prestação de serviços, bem como os que vierem a ser criados por lei, serão de responsabilidades da CONTRATADA.
 - d) A CONTRATADA se obriga a observar as diretrizes contidas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), na Lei nº 13.709/2018 (LGPD).
 - e) A Contratada se obriga a respeitar o Programa de Integridade da Amigos da Arte (<https://amigosdaarte.org.br/programa-de-integridade/>), devendo informar a CONTRATANTE, diretamente ou mediante Canal de Denúncia (compliance@amigosdaarte.org.br), toda e qualquer suspeita de prática de atos condutas impróprias e/ou ilegais, bem como que violem os limites éticos da entidade e a legislação anticorrupção.
 - f) A CONTRATADA enviará seus melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.
 - g) A CONTRATADA deverá zelar pelo cumprimento das normas de segurança vigentes e das diretrizes traçadas pela CONTRATANTE, de forma a preservar a integridade física de sua equipe, cabendo-lhes a responsabilidade exclusiva por qualquer acidente que venha a ocorrer, no desempenho de suas tarefas;

7. HABILITAÇÃO

- a) Os interessados deverão apresentar, juntamente com a proposta, a seguinte documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e habilitação técnica:

HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL

- a) Ficha cadastral preenchida;
 - b) Contrato social e Alterações se houver;
 - c) Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes, ICMS/ISS: Inscrição Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da chamada.
 - d) Certidões negativas, ou positivas com efeito negativa:
 - Expedida pela Receita Federal do Brasil relativas a débitos federais;
 - Expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado, se for o caso;
 - Expedida pelo Município da sede da pessoa jurídica, sobre os débitos mobiliários, se for o caso;
 - e) RG e CPF do Representante Legal (se for procurador juntar cópia da procuração registrada em cartório).
 - f) Dados bancários da empresa – Pessoa Jurídica (banco, agência e nº da c/c);
 - g) Telefone e e-mail para contato;
-
- b) As MEIS poderão participar do certame desde que comprovem a forma de contratação de equipe, que não poderá contrariar a legislação pertinente a este tipo de empresa.
 - c) As condições de habilitação jurídica e de regularidade fiscal serão verificadas antes da celebração do contrato.
 - d) A Amigos da Arte poderá solicitar, a qualquer tempo, a complementação da documentação de habilitação enviada por ocasião da inscrição.
 - e) As condições de habilitação jurídica e de regularidade fiscal deverão ser mantidas ao longo de todo o período contratual.

f) HABILITAÇÃO TÉCNICA

- a) A empresa proponente deverá comprovar experiência em ações correlatas ao objeto proposto através de portfólio.
- **A não apresentação de toda a documentação solicitada acima implicará na inabilitação da concorrente.**

8. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- a) Não poderão participar desta chamada pública empresas:
 - a) Estrangeiras que não funcionem no País;
 - b) Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
 - c) Sociedades cooperativas;
 - d) Empresas fora do enquadramento compatível para prestação do serviço junto aos respectivos órgãos competentes.
 - e) Impedidas e suspensas de licitar e/ou contratar com órgãos da Administração Pública;
 - f) Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas;
- b) A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará a empresa proponente às sanções previstas em lei.

9. PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- a) Os proponentes interessados em participar do certame deverão ofertar preço unitário para cada item e valor total, expressos em moeda corrente nacional, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto no item 1.1.
- b) Os serviços serão remunerados após cada entrega, mediante contrato assinado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da apresentação de nota fiscal válida, com CNAE de acordo com a prestação de serviço contratada e entrega relatório gerencial com descrição dos serviços prestados e aprovado pelo fiscal do contrato ou solicitação.
- c) Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza

10. DA PROPOSTA

Os interessados deverão enviar a proposta devidamente preenchida em papel timbrado da empresa, datada e assinada, com indicação de valor, prazos e condições de pagamento juntamente com os documentos acima indicados (item 12) exclusivamente e somente para o e-mail: chamadas@amigosdaarte.org.br, com assunto: "**Chamada Pública CP165/2025 – Material Gráfico e de Identificação (Impresso em processo Digital) para Projetos e Eventos APAA.**"

A proposta deverá contemplar todas as despesas para prestação de serviço e/ou compra desde a matéria a prima para confecção do material até a entrega no local indicado, bem como, equipamento, transporte, taxas e impostos.

A proposta deverá conter valor unitário para cada item e valor total, bem como incluso o frete, forma de pagamento e prazo de entrega.

11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- a) As empresas interessadas poderão solicitar esclarecimentos por escrito à APAA, no endereço eletrônico chamadas@amigosdaarte.org.br, até o dia anterior ao encerramento do prazo de apresentação de propostas.
- b) Os serviços e/ou Compra solicitados nesta Chamada poderão ser fracionados a título de economicidade para a Associação.
- c) A APAA poderá ainda solicitar esclarecimentos sobre as propostas e/ou documentos enviados, assim como solicitar outros documentos não relacionados nesta Chamada, caso julgue necessário.
- d) Fica reservado à APAA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência.
- e) A não apresentação de toda documentação solicitada nessa Chamada pela empresa vencedora da concorrência implicará em sua exclusão do certame.

12. CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO: Menor Preço

13. DAS AMOSTRAS

- a) O proponente que apresentar o menor preço deverá apresentar amostra do material gráfico solicitado nesta Chamada Pública.
- b) A entrega de amostra faz-se necessário para garantir que o material fornecido seja padronizado e de qualidade, e que atenda às especificações contidas neste Termo de Referência.
Serão avaliados os seguintes critérios na análise das amostras:
 - a) **Conformidade com as Especificações Técnicas:** Verificar se as amostras atendem às especificações detalhadas na Chamada, como tipo de papel, gramatura, acabamento, cores, dimensões, entre outros.
 - b) **Qualidade de Impressão:** Avaliar a nitidez, fidelidade das cores, uniformidade da impressão e ausência de manchas, borrões ou falhas.
 - c) **Acabamento e Acabamentos Especiais:** Conferir o acabamento, como laminação, verniz, corte, dobra, encadernação, entre outros, para verificar se estão de acordo com o solicitado.
 - d) **Durabilidade e Resistência:** Testar a resistência do material, como resistência ao rasgo, ao desgaste, à umidade ou a outros fatores ambientais, conforme o uso previsto.
 - e) **Estética e Apresentação:** Analisar o aspecto visual, acabamento final, uniformidade e apresentação geral do material.
 - f) **Compatibilidade com o Uso Final:** Verificar se o material é adequado para o propósito pretendido, como impressão de alta qualidade para materiais promocionais ou durabilidade para materiais de uso externo.
 - g) **Conformidade com Normas e Padrões:** Checar se as amostras atendem às normas técnicas aplicáveis, incluindo requisitos ambientais ou de segurança, se for o caso.
 - h) **Embalagem:** Avaliar se a embalagem protege adequadamente o material.
- c) O proponente de melhor proposta terá os seguintes prazos de envio:
Até 48 horas para o envio de amostras produzidas exclusivamente para participação desta chamada;
Até 24 horas para o envio de modelo já pronto e similar, desde que contemple o mesmo material indicado nas especificações solicitadas no item 2.
- d) A amostra não faz parte do montante final, portanto não deve ser descontada da quantidade total a ser enviada.
- e) A amostra, aprovada ou não, deverá ser retirada pelo proponente em até 5 (cinco) dias úteis após a aprovação ou recusa da mesma. Caso não seja retirada pelo proponente, a amostra será descartada.
- f) O proponente que não apresentar as amostras, apresentar fora do prazo estabelecido ou apresentá-las em desacordo com as especificações terá sua proposta desclassificada.

- g) O material final entregue deverá estar idêntico à amostra aprovada. Caso a Contratante constate qualquer divergência entre o material aprovado na amostra e o quantitativo entregue, a Contratada deverá substituir os itens às suas expensas.